

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 161063/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na criação, personalização e impressão de fichas de identificação e folhas de redação, destinadas ao XXXII concurso de redação Professor David de Silva Mauriz, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Educação do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º161063/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na criação, personalização e impressão de fichas de identificação e folhas de redação Professor David da Silva Mauriz, a ser realizado no dia 24 de maio de 2025, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **JOÃO BATISTA FERNANDES DE BESSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.032.631/0001-05, no valor total de **R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 19 dias do mês maio do ano de 2025.

NELMA JOSE

GOMES:86539795149

Assinado de forma digital por
NELMA JOSE GOMES:86539795149
Dados: 2025.05.19 10:47:14 -03'00'

Nelma José Gomes

Secretária Municipal de Educação